

a 5ª etapa – Investigação de Antecedentes e Pessoais do candidato, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/MPMA/2020, conforme a seguir:

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Fica reintegrado no certame o candidato na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo:

0272205704, ELIMAR MACHADO DE SOUZA (sub judice, Ação Ordinária nº 0800009-77.2022.8.14.0070).

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

2.1 Fica convocado para a entrega de certidões de antecedentes criminais, conforme o item 15.7 "i.1" e "h" do edital de abertura, referente à realização da 5ª Etapa – Investigação dos Antecedentes Pessoais, o candidato na condição sub judice, abaixo relacionado na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo.

0272205704, ELIMAR MACHADO DE SOUZA (sub judice, Ação Ordinária nº 0800009-77.2022.8.14.0070).

2.2 O candidato deverá entregar as certidões de antecedentes criminais, exclusivamente de forma presencial, no dia 23 de setembro de 2022 às 10h00 na Corregedoria da PM - Avenida Governador Magalhães Barata 1005 em frente ao Hospital Ophir Loyola Corregedoria Geral da PMPA – Belém-PA (CEP 66.060-281) - Na sala da Divisão de Inteligência.

3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de setembro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/MPMA/2020
EDITAL Nº 69/CFO/MPMA/SEPLAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022
REINTEGRAÇÃO E RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE
AValiação PSICOLÓGICA

PARA CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam pública a suspensão da eliminação do candidato, bem como a reintegração no certame, na condição sub judice, e o resultado definitivo da 2ª etapa – exame de avaliação psicológica do candidato do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO/MPMA/2020, conforme a seguir:

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Fica reintegrado no certame o candidato na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo:

273100018, EMANOEL CARLOS VELASCO AZEVEDO NETO (sub judice, Ação Ordinária nº 0813535-46.2021.8.14.0006).

2 DO RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 O candidato, na condição sub judice, que compareceu à etapa de exame de avaliação psicológica e foi considerado recomendado, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo.

2.1.1 CFO/MPMA (sexo masculino) – código 101:

273100018, EMANOEL CARLOS VELASCO AZEVEDO NETO (sub judice, Ação Ordinária nº 0813535-46.2021.8.14.0006).

3 DOS RECURSOS

3.1 Tendo em vista que o candidato foi considerado recomendado na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 2.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de setembro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 853822

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2022

Exercício: 2022

Objeto: Prestação de serviço de transporte, loja atacadista, e salão de festa/recepções

Justificativa: Oferecer aos beneficiários deste Fundo de Assistência Social, fornecimento de materiais diversos e prestação de serviços, de forma que terão a opção de usar os serviços reembolsáveis do FASPM, ou obter os descontos diretamente com a contratada, inclusive pagamento.

Valor: Por demanda, para todas as credenciadas até o limite máximo de dotação orçamentária, conforme disposto nos itens 2,7,8, do Termo de Referência do Processo Licitatório nº 010/2022.

Vigência: 29/08/2022 a 28/08/2023

Data da Assinatura: 29/08/2022

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 010/2022 – FASPM – Credenciamento Nº 002/2022 – CPL/FASPM

Programa: 1502 – Segurança Pública

Projeto atividade: 8277 – Assistência aos agentes de segurança pública

Elemento de Despesa:

339030 – Material de Consumo

339032 – Mat. Bens ou Serviço de Distrib. Gratuita

339048 – Outros Auxílios financeiros a Pessoa Física

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica

Plano Interno: 1050008277C

Fonte do Recurso: 0151000000/0351000000

Contratada: PARCERIA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.754.665/0001-68

Endereço: Travessa 16, S/N, Umirizal, Soure – PA. CEP: 66870-000

Telefone: (91) 98858-1026

Ordenador: RAUL ZENIO GENTIL DA SILVA

DIRETOR do FASPM.

Protocolo: 853315

DIÁRIA

OPORTARIA Nº 169/2022/Gab. Diretor/FASPM- Objetivo. A necessidade de deslocar equipe deste FASPM, para divulgar os trabalhos realizados, e as demais ações que se encontram em andamentos, para os contribuintes residentes na região do salgado FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84: Origem: Belém/PA Destino: Peixe Boi, Primavera, Vizeu e municípios adjacentes, 06 diárias de alimentação e 05 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: CEL RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA; CPF: 368.094.382-20, no Valor: R\$ 1.740,86; SGT SILVIO MAIA BATISTA; CPF: 380.601.162-15, no Valor R\$ 1.450,68; SGT ANA CLÉA DE ALMIDA PRESTES DE LIMA; CPF: 252.433.902-59, no Valor R\$ 1.450,68; ORDENADOR em exercício: MÁRCIO CUNHA GOMES; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 853800

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – CPL PMPA

O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 001/2022 – CPL/MPMA - PAE nº 2022/747880, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica de apoio diagnóstico e terapêutico, aos usuários do FUNSAU e seus dependentes, no âmbito da região metropolitana de Belém e nos municípios do Estado do Pará, e considerando o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a PORTARIA Nº 007/2022-SEC/FUNSAU

RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA Nº 007/2022-SEC/FUNSAU, de 20 de junho de 2022, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa P.S CELESTINO EIRELI - NOME FANTASIA: ALTA FÍSIO, CNPJ: 22.665.476/0001-84.

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de saúde aos usuários deste Fundo.

03 - REMETER este processo ao Centro de Compras e Contratos –CCC, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém-PA, 01 de setembro de 2022.

Ordenador: RAIMUNDO AQUINO SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 853584

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – CPL PMPA

O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 001/2022 – CPL/MPMA - PAE nº 2022/747880, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica de apoio diagnóstico e terapêutico, aos usuários do FUNSAU e seus dependentes, no âmbito da região metropolitana de Belém e nos municípios do Estado do Pará, e considerando o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a PORTARIA Nº 007/2022-SEC/FUNSAU